



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ - 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Alterada pela Lei 559/2009, de 21 de julho de 2009.

LEI Nº. 541/2008

SÚMULA: ATRIBUIU OS VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO NU, ÁREA CONSTRUÍDA DE CONFORMIDADE COM AS TABELAS: N.º 01 (TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SETORES/ LOCALIZAÇÃO), TABELA Nº 02 (TABELA DE ADEQUAÇÃO DE ÁREA NUA); TABELA Nº 03 (VALOR DE ÁREA CONSTRUÍDA E SUAS SUBCLASSIFICAÇÕES), BEM COMO A DIVISÃO DO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Divisão de Cadastro e Tributação autorizada a utilizar-se dos valores e classificações dispostos nas tabelas a seguir, para efetuar o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

I – Tabela 01

Setores	Localização	Classificação
01	Região Central	A
02	Jardim Ouro Verde	B
03	Jardim Ouro Branco / Lot. João Abdala Derbli	B
04	Conj. Habit. Izidio de Freitas /Conj. Alvim Erotides da Costa	C
05	Bairro da Fraternidade	D
06	Jardim Ouro Branco / Bairro Monte Castelo	C
07	Conj. Habitacional Ranulpho Rosa de Lima	D
08	Parque Industrial	D
09	Loteamento Leilão 002/2004	C
10	Conjunto Leonércio Soares	D
11	Conjunto Habitacional	D
12	Área Incorporada I	D



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

GESTÃO
2005 / 2008

CNPJ - 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

13	Área Incorporada II	D
14	Área Incorporada III	C
15	Área Incorporada IV	D

II – Tabela 02

Classificação:	Valor por metro quadrado de Área Nua em R\$
“A”	11,00
“B”	10,00
“C”	8,00
“D”	7,00

III – Tabela 03 - Valor por metro quadrado de Construção em todo Perímetro Urbano.

CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PARANÁ												
TABELA DE VALORES DAS EDIFICAÇÕES EM R\$												
Estrutura	Madeira				Alvenária				Metálica			
	Conservação				Conservação				Conservação			
	Ruim	Reg.	Bom	Ótima	Ruim	Reg.	Bom	Ótima	Ruim	Reg.	Bom	Ótima
Tipo												
Casa	24,00	34,00	44,00	54,00	59,00	68,00	79,00	89,00				
Apart.	28,00	38,00	48,00	58,00	72,00	82,00	93,00	105,00				
Loja	29,00	39,00	49,00	59,00	73,00	83,00	94,00	106,00				
Telheiro	4,40	7,70	11,00	14,40	8,80	12,00	15,50	18,50	12,10	16,30	18,70	22,00
Galpão	9,80	18,70	21,00	25,30	28,60	33,0	37,50	41,80				

Art. 2º - O Perímetro Urbano da Cidade de Santa Cecília do Pavão passa a ser subdividido da seguinte forma:

I - Centro – setor 01 (Região Central) Classificação “A”.

Inicia-se no encontro da Av. General Osório com a Rua Sargento Jorge de Oliveira, deste ponto segue pela Rua Sargento Jorge de Oliveira até o Prol. da Av. Getulio Vargas, deste ponto acompanhando a Av. Getulio Vargas até a Rua Tiradentes de onde por esta até fim do lote nº 78 da quadra “10”, deste ponto segue pelos fundos dos lotes nº 78, 80, 82, 84, 86, da quadra “10”, cruzando a Rua Augusto Vicente e seguindo pelos fundos dos lotes nº 86, 90, 92, 94, 96, 98 e 100 da quadra “11”, cruzando a Rua Jerônimo Farias Martins, e seguindo pelos fundos dos lotes nº 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 da quadra “17”, segue deste ponto cruzando a Rua Manoel Mendonça e prosseguindo pelos



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

GESTÃO
2005 / 2008

CNPJ - 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

fundos dos lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "P", deste ponto segue pela Rua Bahia a Av. General Osório, deste ponto segue acompanhando a Av. General Osório até a Rua Augusto Vicente, deste ponto segue pela Rua Augusto Vicente até o fim do lote nº 07 da quadra "03", deste ponto segue pelos fundos dos lotes nº 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "03", cruzando a Rua José Augustinho Borges segue pelos fundos dos lotes de nº 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "02", deste ponto segue pela Rua Sargento Jorge de Oliveira até seu Ponto Inicial. (encontro da Av. General Osório com Rua Sargento Jorge de Oliveira).

II - Jardim Ouro Verde – Setor 02. Classificação "B".

Inicia-se no encontro da Rua Bahia com a Rua Marechal Floriano, Lotes 245 quadra 23, deste ponto segue em linha reta pela Rua Marechal Floriano, até o final do terreno da Subestação de Energia Elétrica da Copel, deste ponto segue acompanhamento a divisa da Subestação de Energia Elétrica da Copel, deste ponto segue pela divisa do terreno da Copel, até a Rua Souza Naves, deste ponto segue pela Rua Souza Naves até a Avenida General Osório, deste Ponto segue pela Avenida General Osório até a Rua Bahia, deste ponto segue pela Rua Bahia até seu Ponto Inicial (Lote 245 da quadra 23, encontro da Rua Bahia / Rua Marechal Floriano).

III - Jardim Ouro Branco / loteamento João Abdala Derbli – Setor 03 Classificação "B":

Inicia-se no encontro da Av. General Osório com a Rua Cícero Rodrigues, deste ponto segue acompanhando a Av. General Osório, até o Prol. da Rua Bahia, deste ponto segue pelo prol. da Rua Bahia até a Rua Ouro Preto, deste ponto segue por está até o fim do lote de terra de nº 10 da quadra "F", deste ponto segue pelos fundos das datas nº 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "F", cruzando a Rua Maria Conceição Macedo, deste ponto segue pelos fundos dos lotes de nº 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "E" cruzando a Rua Francisco Soares, de onde segue pelos fundos dos lotes de nº 16, 15, 14, 13, e 12 da quadra "A", deste ponto segue pelos fundos dos lotes 11, 10 e 09 da quadra "A" de onde segue pela divisa do terreno da Empresa Sipel "Industria e Comercio Ltda. Até o trevo de acesso a esta cidade (Rua Nilson Batista Ribas), deste ponto segue pela Rua Nilson Batista Ribas, até o encontro com a Av. General Osório, deste ponto segue até seu Ponto Inicial. (Rua Cícero Rodrigues).

IV - Conj. Hab. Izídio de Freitas / Conj. Hab. Alvim Erotides da Costa – Setor 04 Classificação "C".

Inicia-se no cruzamento da Av. General Osório, com a Rua Nilson Batista Ribas, de onde segue por esta até o Prol. da Rua Jerônimo Pereira Martins, deste ponto segue por esta até a Rua Sargento Jorge de Oliveira, donde segue por esta até o início da quadra 08 lote 04, deste ponto segue pelos fundos dos lotes 04, 03, 02 e 01 da quadra 08, deste ponto segue acompanhando o lote 01 da quadra 08 cruzando a Rua Jorge Elias de Almeida até Av. General Osório, de onde segue por esta até a Rua Sargento Jorge de Oliveira até o



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

GESTÃO
2005 / 2008

CNPJ - 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

fim do lote nº 01 da quadra "02" deste ponto segue pelo fundos dos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "02", cruzando a Rua José Augustinho Borges, e prosseguindo pelos fundos dos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "03", deste ponto segue acompanhando a Rua Augusto Vicente até a Av. General Osório segue por esta até em linha reta até seu ponto inicial. (Rua Nilson Batista Ribas) .

V - Bairro da Fraternidade – Setor 05. Classificação "D".

Inicia-se ao fundo da data 178 da quadra 17, Rua Manoel Mendonça Filho, deste ponto segue em linha reta pelos fundos dos lotes 177, 176, 175, 174, 173, 172, 171, 170, 169, 168, 167, 166, 165, 164 e 163, da quadra "17", cruza a Rua Jerônimo Farias Martins segue pelo fundo dos lotes, 101, 099, 098, 097, 095, 093, 091 e 089 da quadra "11", cruzando a Rua Augusto Vicente, prossegue pelos fundos dos lotes 87, 85, 83, 81 e 79 da quadra "10" deste ponto acompanhando a Rua Tiradentes até a Av. Getulio Vargas, deste ponto segue acompanhando o Prol. da Av. Getulio Vargas (Estrada Velha) até a Rua Sargento Jorge de Oliveira, final da quadra "07", deste ponto segue acompanhando a Rua Sargento Jorge de Oliveira, até a Av. General Osório, deste ponto segue pela Av. General Osório até a Rua José Osório até a Rua José Elias de Almeida, deste ponto segue pela Rua José Elias de Almeida até ao Prol. da Av. Getulio Vargas, deste ponto segue acompanhando o Prol. da Av. Getulio Vargas (Estrada Velha), até o fim da quadra "H", deste ponto segue pela quadra "H" cruzando a Rua Pedro Bittencourt em direção ao fim da quadra "46", início da Rua Osvaldo Cruz, deste ponto segue pela Rua Cruz, até o início da Rua Manoel Mendonça Filho, de onde segue por esta até o ponto inicial.

VI - Jardim Ouro Preto / Jardim Monte Castelo – Setor 06 Classificação "C".

Inicia-se no encontro da Rua José Ferreira de Mello, deste ponto segue pela Rua José Ferreira de Mello até o Prol. da Av. Getulio Vargas (Estrada Cerne), deste ponto segue acompanhando o Prol. da Av. Getulio Vargas (Estrada do Cerne) até a Estrada Municipal fim do terreno do Clube Recreativo Monte Castelo, deste ponto segue pela Estrada Municipal Sentido Sul até fim do Estádio Municipal, deste ponto no Sentido Oeste até o final do Estádio Municipal, deste ponto no sentido norte o início do Estádio Municipal com a estrada Municipal, deste ponto segue acompanhando a Rua Marechal Floriano, até a Rua Bahia, deste ponto segue pela rua Bahia até seu ponto Inicial (Rua Bahia com Prol. Da Av. Getulio Vargas - Estrada do Cerne).

VII - Conjunto Habitacional Ranulpho Rosa de Lima – Setor 07 classificação "D"

Inicia-se na Av. General Osório ao fundo do lote 01 da quadra 02, de onde segue pelo fundo dos lotes nº 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra "2", segue em frente atravessando a Rua Projetada "b" de onde segue e linha reta pelos fundos dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra "4", segue em frente atravessando a Rua Projetada "c" de onde segue pelos fundos dos lotes de nº 1,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra "06", de onde segue cruzando a Rua Projetado "a" até a o fundo do lote 17 da quadra "05" de onde segue em



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

GESTÃO
2005 / 2008

CNPJ - 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

linha reta acompanhando a quadra 05 pelos fundos dos lotes nº 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "05", atravessando a Rua Projetada "c" de onde segue pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "03", segue em frente pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "01" de onde segue pela av. General Osório até seu ponto inicial (fundos do lote 01 da quadra "02").

VIII - Parque Industrial – Setor 08 Classificação "D".

Inicia-se no trevo de acesso a cidade de Santa Cecília do Pavão, deste ponto segue pela divisa do terreno da Empresa "Sipal Indústria e Comercio Ltda.", passando pelo terreno do Posto de Combustíveis Larini, e seguindo até ao fim do terreno da Esteves Irmãos Indústria e Comércio, deste ponto segue acompanhando o terreno da Esteves Irmãos Indústria e Comércio até a faixa de domínio do DER Rodovia PR 090, deste ponto segue pela margem da faixa de domínio do DER Rodovia PR 090 até o Trevo de acesso a Cidade de Santa Cecília do Pavão, deste ponto cruza a Rodovia PR 090, em direção à divisa do Terreno da Cooperativa Agrícola Cotia, deste ponto segue acompanhando o terreno da Cooperativa Agrícola Cotia, até o fim, deste ponto segue rumo Norte até outro final do Terreno da Cooperativa Agrícola Cotia, deste ponto sentido Oeste segue pela divisa do terreno da Cooperativa Agrícola Cotia até a faixa de domínio do DER Rodovia PR - 090, deste ponto cruzando a Rodovia PR 090, segue em linha reta atravessando as terras do Sr. José Munhoz em rumo ao ponto inicial, (Rua Nilson Batista Ribas / Trevo de Acesso ao município de Santa Cecília do Pavão).

IX – Loteamento Leilão 002/2004 - Setor 09. Classificação "A".

Inicia-se na Av. General Osório a quadra "a" lotes 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 frente a Rua "B", e lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 fazendo frente a Rua "A", a quadra "A" inicia-se a Av. General Osório com os lotes nº 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 fazendo frente a Rua "A", e fundos com o Conjunto Ranulpho Rosa de Lima, a quadra "C" inicia-se frente a Rua "D" com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e os lotes nº 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, faz frente a Rua Atanazio Lemes de Camargo, a quadra "E" inicia-se frente a Rua "C" com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 frente a Rua "E".

X – Conjunto Leonércio Soares - Setor 10. Classificação "D".

Inicia-se na quadra nº 01 com frente à Rua "C" com os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e o lote 09 com frente à Rua "A", os lotes nº 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18 com frente à Rua Atanazio Lemes de Camargo, a quadra 02 inicia-se com frente à Rua Atanazio Lemes de Camargo, com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 o lote nº 10 faz frente com a Rua "A", e os lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 faz frente com a Rua "B". A quadra 03 inicia-se com a frente à Rua "C" com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

GESTÃO
2005 / 2008

CNPJ - 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

os lotes 10, 11 e 12 com frente à Rua "A" e os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 faz frente à Rua Ouro Preto.

XI - Conjunto Habitacional - Setor 11. Classificação "D".

Inicia-se com a quadra "E" frente à Rua "E" os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 08 A, os lotes 09, 09 A, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 faz frente à Rua "A".

XII – Área Incorporada I – Setor 12 – Classificação "D"

área de terras compreendida pelos seguintes trechos: *partindo do final da Rua "C" do Loteamento Leilão 002/2004, passando por toda a margem das Quadras "G", "H" e "I" do Loteamento Leilão 002/2004, cruzando os finais das Ruas "B" e "A", até os fundos do Lote 02, divisa com Lote 03, da Quadra 05 do Conjunto Habitacional Ranulpho Rosa de Lima; deste ponto segue o Lote 17 da Quadra 05 do Conjunto Habitacional Ranulpho Rosa de Lima até a divisa com as terras da Família Munhoz; deste ponto segue confrontando com toda a Margem do Centro de Eventos Enoch de Godoy até o marco inicial no final da Rua "C" do Loteamento Leilão 002/2004.*

XII – Área Incorporada II – Setor 13 – Classificação "D"

área de terras compreendida pelos seguintes trechos: *partindo da Rua Ouro Preto – esquina com Rua Bahia, margeando toda a área do Centro de Eventos "Enoch de Godoy" até a divisa com terras da Família Utiyama; deste ponto segue pelos fundos do terreno da Esteves Irmãos Indústria e Comércio até os fundos do Posto de Combustíveis Larini; deste ponto segue pelas margens dos Lotes 11 a 16 da Quadra "A" e Quadras "E" e "F" do Loteamento João Abdala Derbli, cruzando o final das Ruas Francisco Soares e Maria C. Macedo, até a Rua Ouro Preto, deste ponto segue às margens da Rua Ouro Preto até o marco inicial esquina com a Rua Bahia.*

XII – Área Incorporada III – Setor 14 – classificação "C"

área de terras compreendida pelos seguintes trechos: *partindo do Colégio Estadual "Jerônimo Farias Martins", margeando pela Av. Cícero José dos Santos até o Trevo Principal; deste ponto, desce margeando pela Rodovia PR-090 até o Trevo Secundário; deste ponto segue às margens da Av. General Osório até o ponto compreendido pelo Lote 01 da Quadra 1 – conjunto Habitacional Izídio de Freitas, passando pelos fundos da Associação Voluntária de Assistência ao Idoso – AVAI, passando pelo final da Rua Jorge Elias de Almeida até o Lote 01, da Quadra 08 – Conjunto Habitacional Alvim Erotides da Costa; deste ponto, sobe*



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

GESTÃO
2005 / 2008

CNPJ - 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 08 – Conjunto Alvim Erotides da Costa; deste ponto segue pelas margens da rua Sargento Jorge de Oliveira, seguindo subindo pelas margens da rua Jerônimo Pereira Martins (conjunto Habitacional Alvim (Erotides da Costa); deste ponto, segue em sentido horário pelas margens do Conjunto Alvim Erotides da Costa, passando pelos fundos do Lote 08 da Quadra 05, margeando o final da Rua Augusto Vicente, concluindo no Colégio Estadual Jerônimo Farias Martins.

XIV – Área Incorporada IV – Setor 15 – Classificação “D”

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice cravado na divisa com áreas do município de Santa Cecília do Pavão, desde, segue por uma distância de 51,43 metros e rumo de 00° 00' 00" S.W até o outro vértice, deste segue confrontando com áreas de Marcelo Ikegame de Mattos, por uma distância de 207,63 metros e Rumo de 90° 00' 00" NE, até o outro vértice, deste, segue com áreas do Sítio sem denominação por uma distância de 190,07 metros e rumo de 89° 43' 13" N.E, até o outro vértice, deste, segue confrontando com a rua sem denominação, por uma distância de 116,40 metros e rumo de 90° 00' 00" S.E, até outro vértice, gravado na divisa com áreas da Copel, deste que segue confrontando com áreas da Copel, por uma distância de 50,20 metros e rumo de 90° 00' 00" SW, até outro vértice, deste segue, por uma distância de 50,20 metros e rumo 00° 00' 00" SW, até o outro vértice, deste deflete-se a esquerda, segue por uma distância de 12,00 metros e rumo de 90° 00' 00" S.E, até o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º – A área nua será considerada, para fins de cálculos, os espaços sem edificações.

Art. 4º - Os valores acima deverão ser utilizados na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir da data de 1º de Janeiro de 2009, pela Divisão de Cadastro e Tributação, ficando revogada a Lei nº 461/2006.

Edifício Odoval dos Santos em 16 de dezembro 2008.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ - 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
